



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 160/2020

De: 02 de Março de 2020

“Exonera Paula Fernanda da Cruz Campinas e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Paula Fernanda da Cruz Campinas** inscrita no CPF nº 015.905.331-51 do cargo de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, a partir de 02 de Março de 2020 lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Março de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal